

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ANO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP.

CONSIDERANDO a importância turística e cultural da Gincana Cultural de Belterra para os belterrenses, por ser considerada uma das festas mais importantes do calendário municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 101/2003 e o Art.1º que reconhece como integrante do calendário de eventos culturais a GINCANA CULTURAL DE BELTERRA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 230 de 25 de março de 2025, Art. 2º. A realização da 29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal que a Gincana Cultural de Belterra se fortaleça nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais, turísticos e financeiros executando, para tanto, uma organização administrativa e operacional, que visa o alcance de ações com segurança, transparência e eficácia em nossa Gincana Cultural.

CONSIDERANDO que as ações do Poder Executivo Municipal sempre são voltadas para a solidez da credibilidade e da seriedade no que concerne a organização e o julgamento da Gincana Cultural de Belterra, tendo como premissas os princípios norteadores da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 29ª Gincana Cultural de Belterra, que passa a constar com a seguinte composição:

Representantes da Secretária Municipal de Administração e Governo

Regia Eduarda da Silva Ferreira – Coordenadora da Secretaria de Administração e Governo
Naianne Fernanda Motta Fernandes

Representantes da Secretária Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT

Elivam Silva De Almeida – Secretário
Luiz Leandro E. Fonseca – Divisão Municipal de Cultura

Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB

Mayara Duarte Vinholte
Carlos Junior de Oliveira

Representante da Procuradoria Municipal

Dra. Rayane Luiza Feijão Picanço

Representante da Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva RAÇA

Maria Auxiliadora Sousa Ferreira
Mizael Santos dos Santos



Laudenilson da Silva Sousa

Representante da Associação Cultural, Educativa e Desportiva OS PIRATAS

Telma Vidal Galvão

Gleiciane Barbosa Galvão

Iolanda Bandeira Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

